



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.015, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de maio de 2026, a servidora pública **CLEIDE CELESTINA PAVANELLO**, Matrícula Funcional nº 17744-2, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 16 de abril de 2012 através do Decreto nº 3.638/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.016, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - CMELR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelas Leis Municipais nº 2.675/2025 e nº 2.728/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação – CMELR, nos termos das Leis Municipais nº 2.675/2025 e nº 2.728/2026, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Fernando A. Hoffelder	Titular	Douglas Berlanda	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Thiago de Barba	Titular	Juliano Franceschini	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Juliana Lima Goes	Titular	Ines Fernandes de Moura	Suplente
Sociedade Civil	Micheli Adriana Antunes de Mello	Titular	Rudimar Bazzo	Suplente
Sociedade Civil	Everton Luiz Stocco	Titular	Bruno Miguel Qualio Busnello	Suplente
Sociedade Civil	Michel Ricardo Prati	Titular	Aline Renosto	Suplente

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 $\frac{3}{4}$ (uma e três quartos) de diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital San Julian.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 25 de maio de 2026 às 7h00 e retorno no dia 26 de maio de 2026, com chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Samara Moreira Dalmas Byler**, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a União da Vitória – PR, para participação de reunião da equipe técnica na Clínica São Camilo, referente ao tema "Internamento Compulsório de Pacientes em Acompanhamento na Atenção Básica de Saúde", nos dias 28 e 29 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 28 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 29 de maio de 2026, com previsão de chegada às 21h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Roseli Rosso Stadler**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a União da Vitória – PR, para participação de reunião da equipe técnica na Clínica São Camilo, referente ao tema "Internamento Compulsório de Pacientes em Acompanhamento na Atenção Básica de Saúde", nos dias 28 e 29 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 28 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 29 de maio de 2026, com previsão de chegada às 21h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	GREICE KELLY ZANETI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AC	IASMIM QUALIO DA SILVA

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **28 de maio a 3 de junho de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiaivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);

23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Página 2/2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4083



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4083



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE CITACÃO / NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor:

JOÃO VICTOR MOREIRA CASTILHO

Empresa **ESSENCIAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05**

Referente Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor - Memorando nº 71/2026 - Pregão nº 04/2025 – M.C.A. e Contrato nº 22/2025.

Considerando as irregularidades na execução dos serviços objeto do Contrato nº. 22/2025, formalizado através do Pregão nº. 4/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a notificação preliminar encaminhada pela Secretaria de Saúde, quanto as irregularidades na execução dos serviços e condições contratadas, especialmente na irregularidade (atraso) no pagamento das trabalhadoras, descontinuidade dos serviços e demais apontamentos.

FICA CITADO / NOTIFICADO Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, motivado através do Memorando nº. 71/2026, conforme termo de instauração e termo de instrução do processo em anexo. Ficando notificado para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, em conformidade com o Artigo 158 da Lei 14.133/2021. Sendo-lhe assegurado vista ao processo.

Em requerendo maiores informações do processo, as mesmas devem ser solicitadas ao departamento de compras e licitações através do e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Atenciosamente,

Céu Azul/PR, 21 de maio de 2026

ELOI
KAFER:020
48926940
Eloi Kafer

Assinado de forma
digital por ELOI
KAFER:02048926940
Data: 2026.05.21
16:16:21 -03'00'

Presidenta da Comissão Designada

Obs.: a resposta da presente notificação, poderá ser entregue no setor de licitações, ou encaminhadas por e-mail para licitacao@ceuazul.pr.gov.br, com confirmação de recebimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4083

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 36/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** 52.137. 454 JHONATHAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA **OBJETO:** Contratação da Banda West Valmets, para realização de apresentação musical com duração mínima de 3 horas de show, no dia 15 de agosto de 2026, no Parque de Exposições Municipal Emilio Henrique Gomes, durante a programação oficial da Cavalgada que será promovida pelo município.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 25/05/2026 até 25/11/2026 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JHONATAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4083

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 30/2026 de 25/05/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 9/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LEONIDES BUZINARO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026

VALOR: R\$ 39.999,63 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda escolar,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEONIDES BUZINARO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4083



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO PARA O 1º SORTEIO DE LEILOEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 – M.C.A.

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 28/2026 – M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista prévia de LEILOEIROS HABILITADOS. Ademais, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, será publicado a data de realização de sorteio.

NOME LEILOEIRO(A)	Nº JUCEPAR	HABILITADO(A)
ADALBERTO SCHERER FILHO	21/329-L	SIM
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	18/287-L	SIM
ANDERSON LUCHTENTEBER	25/427-L	SIM
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	20/327-L	SIM
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPORISKI	24/390-L	SIM
DANIEL ELIAS GARCIA	20/316-L	SIM
EDUARDO SCHMITZ	20/318-L	SIM
ELTON LUIZ SIMON	09/023-L	SIM
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	24/401-L	SIM
GIANCARLO PETERLONG LORENZINI MENEGOTTO	24/405-L	SIM
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/049-L	SIM
HELICIO KRONBERG	653	SIM
JAQUELINE SPERANÇA	21/328-L	SIM
JEREMY WU SANTIAGO DACOSTA SILVA	24/400-L	SIM
JOACIR MONZON POUY	18/295-L	SIM
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	24/402-L	SIM
JORGE MARCO AURELIO BIVATI	17/289-L	SIM
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	630	SIM
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	24/399-L	SIM
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	10/030-L	SIM
LUIZ CARLO DALL AGNOL	639	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4083



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MARCOS VINICIUS YOSHIMI UEBARA	25/414-L	SIM
NICOLAS TADASHI MATSUNE	25/424-L	SIM
PAULO ROBERTO MATSUNE	12/048-L	SIM
PEDRO LERNER KRONBERG	20/322-L	SIM
RICARDO FERREIRA GOMES	21/332-L	SIM
RODRIGO SCHMITZ	25/432-L	SIM
SANDRA DE FATIMA SANTOS	22/364-L	SIM
SIDNEY BELARMINO FERREIRO JUNIOR	19/309-L	SIM

Por fim, havendo alteração, recursos ou modificações, a lista final será publicada junto com a previsão de realização do sorteio.

Céu Azul, 27 de maio de 2026.

JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4083

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Camila de Sá Maranhão, Darlan Pereira Menezes e Marcílio Antonio da Silva para participar do curso: "PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com saída no dia 28 de maio e retorno no dia 29 de maio de 2026, em Foz do Iguacu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 27 de maio de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

